



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE SANTA MARIA MADALENA
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

PROJETO BÁSICO – ANEXO VI
CARTA CONVIE Nº 041/2018

PROJETO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO ABRIGO PARA ARMAZENAMENTO DO LIXO, COZINHA E REFEITÓRIO DO HOSPITAL DE SANTA MARIA MADALENA - RJ.

Data:

09/2018

Secretário de Saúde:

Rubrica:

Doc. de origem:

Memorando nº

Responsável Técnico:

Rubrica:



SUMÁRIO

01 - INTRODUÇÃO	3
02 - OBJETIVO DO PROJETO	3
03 - OBJETO.....	3
04 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	3
05 - CONVENÇÕES.....	3
06 - LEGISLAÇÃO	3
08- QUALIDADE DO SERVIÇO A SER CONTRATADO	3
09 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO.....	4
10 - PRAZO PARA ENTREGA DO SERVIÇO	4
11- VALOR ESTIMADO DO SERVIÇO	4
12 - FORMA DE PAGAMENTO.....	4
13 - CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	4



01 - INTRODUÇÃO

A contratação de serviços para reforma do abrigo para armazenamento do lixo, cozinha e refeitório do Hospital de Santa Maria Madalena - RJ.

É a forma prevista para atender a uma necessidade da Secretaria de Saúde. A formalização efetivar-se-á mediante instrumento legal adequado, observada a legislação vigente, pelo prazo máximo estipulado, tendo como base os princípios constitucionais, a saber: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, conforme o art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB).

02 - OBJETIVO DO PROJETO

Este projeto tem o objetivo de estabelecer a descrição detalhada do objeto a ser contratado, a qualidade do serviço, a forma e o prazo para a execução do serviço, bem como as condições da sua contratação, que deverão ser seguidos pelos interessados, observado o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

03 - OBJETO

Contratação de serviços para reforma do abrigo para armazenamento do lixo, cozinha e refeitório do Hospital de Santa Maria Madalena - RJ, conforme discriminado no item 9.

04 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação dos serviços, em virtude da Secretaria de Saúde a necessitar atender as exigências de órgãos de fiscalização de serviço (vigilância sanitária) afim de realizar a reforma do abrigo para armazenamento do lixo, cozinha e refeitório do hospital de Santa Maria Madalena - RJ.

05 - CONVENÇÕES

Para fins desta Especificação os termos abaixo têm os seguintes significados:

- a) Contratante - autoridade responsável pela contratação dos serviços;
- b) Contratada - pessoa física ou jurídica responsável pela execução dos serviços;

06 - LEGISLAÇÃO

Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

08- QUALIDADE DO SERVIÇO A SER CONTRATADO

A Contratada deverá primar pela boa qualidade do serviço a ser fornecido, atendendo aos interesses da Administração Pública Municipal.



09 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Contratação de serviços para reforma do abrigo para armazenamento do lixo, cozinha e refeitório do Hospital de Santa Maria Madalena - RJ.

As prioridades para execução dos serviços, serão orientadas pelo Secretário de Obras, Serviços Públicos e Habitação, sempre acompanhadas com as planilhas, assinada pelo encarregado designado pelo Secretário e pelo responsável pela firma.

10 - PRAZO PARA ENTREGA DO SERVIÇO

O prazo de execução será de 02 (dois) meses

11- VALOR ESTIMADO DO SERVIÇO

Valor de R\$ 56.506,49 (cinquenta e seis mil, quinhentos e seis reais e quarenta e nove centavos), conforme planilha elaborada pela Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

12 - FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será feito mediante Nota de Empenho e liquidado após o recebimento do serviço. Os períodos de medição serão sempre a cada 30 dias corridos

13 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

Nos preços deverão estar incluídos todos os tributos e encargos sociais em conformidade com as orientações do Ministério do Trabalho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO